



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 8<sup>a</sup> REGIÃO  
AL/ BA/ SE  
Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 08<sup>a</sup> REGIÃO – AL/BA/SE - N.º 010/2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO, nomeada pela PORTARIA CONTER N.º 200/2023, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público, e com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 ;

**CONSIDERANDO** as disposições no Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTR's;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei n.º 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável subsidiariamente ao SISTEMA CONTER/CRTR's;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício-Circular SEFIP 01/2020-TCU/SEFIP;

**RESOLVE:**

Art. 1.<sup>º</sup> Nomear Comissão de Processo Administrativo para que se apure no âmbito do CRTR - 8.<sup>a</sup> Região BA/LA/SE a **suposta acumulação irregular de vínculos empregatícios na administração pública por parte do funcionário Genilson Oliveira Dos Reis**.

Art. 2.<sup>º</sup> Ficam nomeados para compor a presente comissão:

- Dra. Janaina Shirley Del'Rey Muniz da Rocha – (Presidente)
- Dr. José Augusto de Jesus Santos – (1.<sup>º</sup> Secretário)
- Dr. Dmitri Moreira Amorim – (2.<sup>º</sup> Secretário)
- Dra. Tayane Marques de Oliveira – (Membro)

Art. 3.<sup>º</sup> A Comissão nomeada no caput terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos, devendo apresentar relatório, se for o caso, com documentos e oitivas.

Art. 4.<sup>º</sup> A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 08 de abril de 2025.

**ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS  
DIRETOR-PRESIDENTE DO 6<sup>º</sup> CORPO DE  
CONSELHEIROS CRTR08.  
PORTARIA 200/2023.**

**CRTR - 8.<sup>a</sup> Região - BA/AL/SE**

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 - Centro - CEP: 40.020.000 - Tel. (71) 3243-5412/3322-4802.

DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE - Tel. (79) 3222-0234.

DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lê Monde, sala 205 - Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL - Tel. (82)3326-1270.

**Site: [www.crtr08.org.br](http://www.crtr08.org.br)**